

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS FACULDADE DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL DO DIA 07/02/2022. Aos sete dias do fevereiro de 2022, às 9h, realizou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, via webconferência. Estiveram presentes os seguintes professores: Rosimar de Fátima Oliveira, Coordenadora do Programa; Eucídio Pimenta Arruda, Subcoordenador do Programa; Julio Emilio Diniz, Coordenador do Doutorado Latino-Americano; Maria de Fátima Cardoso Gomes, Coordenadora da Comissão de Acompanhamento e Autoavaliação do Programa; Meily Assbu Linhales, coordenadora da Comissão de Acompanhamento Discente; Jussara Araújo, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Educação Matemática; Gilcinei Teodoro Carvalho, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação e Linguagem; Suzana dos Santos Gomes, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Docência: processos constitutivos, professoras/es como sujeitos socioculturais, experiências e práticas; Luiz Gustavo Silveira, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação e Ciências; Cynthia Greive Veiga, Coordenadora da Linha de Pesquisa: História da Educação; Ademilson de Sousa Soares, Coordenador da Linha de Pesquisa: Infância e Educação Infantil; Mônica Maria Farid Rahme, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Psicologia, Psicanálise e Educação; Rodrigo Ednilson de Jesus, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação, Cultura, Movimentos Sociais e Ações Coletivas; Maria Teresa Alves, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Sociologia da Educação: Escolarização e Desigualdades Sociais; Lívia Maria Fraga Vieira, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Políticas Públicas de Educação; Silvania Sousa do Nascimento, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Currículos, Culturas e Diferença; Antônio José Lopes Alves, Representante da Linha de Pesquisa: Política, Trabalho e Formação Humana. Também estiveram presentes os representantes discentes: Fernando Henrique de Lima e Wallison Fernando Nonato da Cruz. Verificado o quórum regulamentar a Profa. Rosimar agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com a seguinte Pauta: 1. INFORMES. Internos ao PPGE: 1.1. Disciplinas de didática e em EAD que ficaram pendentes de encaminhamento dos docentes para oferta. A profa. Rosimar informou que a disciplina Didática do Ensino Superior, da Profa. Suzana, será ofertada às terças pela manhã. A profa. Rosimar informou que os professores que solicitaram disciplinas no formato EAD alteraram o programa para o formato totalmente presencial. 1.2. Disponibilidade de salas na FaE para a oferta de disciplinas 2022/1. A profa. Rosimar informou que são 46 disciplinas ofertadas pelo PPGE (seminários, atividades orientadas, Quarta na Pós.). A profa. Rosimar informou que a distribuição de salas da Faculdade de Educação tem a seguinte prioridade de ocupação: Pedagogia, Fiei, Lecampo, PPGE, Promestre. A profa. Rosimar informou que ainda não se tem a certeza se as salas do prédio novo estarão disponíveis para o início das aulas, segundo o calendário do semestre letivo. A profa. Rosimar informou que o prof. Wagner está fazendo contato com os CADs, em busca de alternativas. A profa. Rosimar informou que existe uma situação de indefinição sobre quais salas serão disponibilizadas para as disciplinas e que esse cenário deve permanecer até próximo de se iniciar as aulas. A profa. Cynthia informou que, em assembleia geral na FaE, ficou aventada a possibilidade de se iniciar o início das disciplinas remotamente, tendo em vista a indefinição de entrega das salas de aula pela empreiteira. 1.3. Edital PRPq 03/2021 - A profa. Rosimar informou sobre o Programa Institucional de Apoio à Publicação em Periódicos Indexados que há uma lista de periódicos e instruções sobre como proceder. A profa. Rosimar informou que o edital estará aberto em fluxo contínuo até o dia 10 de novembro de 2022 ou até o limite orçamentário. 1.4 Edital interno de bolsas. A profa.

Rosimar informou que houve 45 inscrições no total. A profa. Rosimar informou que a divulgação das inscrições homologadas será em 07/02, os recursos contra a homologação em 08/02, a homologação após recursos será em 10/02, a análise pelas linhas de 11 a 15/02, o envio do resultado pelas linhas em 16/02, a divulgação resultados em 17/02. **1.5 Credenciamento e recredenciamento de docentes**. A profa. Maria de Fátima informou que, conforme a resolução sobre o tema, os profs. permanentes continuam sendo professores permanentes, todavia se não cumprem a resolução, são permanentes impedidos de oferecer vagas. A profa. Maria de Fátima informou que os docentes impedidos de oferecer vagas retornam à condição de permanentes ou são descredenciados do PPGE. A profa. Maria de Fátima informou que todos os novos pedidos devem ser instruídos com o plano de trabalho: produções, orientações, oferta de disciplinas, disponibilidade de participar da gestão do PPGE, grupos de pesquisa e movimentos para inserção internacional. A profa. Maria de Fátima informou que as linhas devem fazer o cálculo do total de professores e até, no máximo, 20% desse total podem ser colaboradores e/ou impedidos de oferecer vagas. 1.6 Situação dos estudantes quanto à integralização dos seus cursos. A profa. Rosimar destacou que há alunos que estão com os prazos muito apertados para conclusão dos cursos. A Taísa disse que tem dados dos alunos que buscam a escuta da CAD e que precisa construir esse trabalho junto à seção de ensino. A aluna Paola esclareceu que não tem algo sistematizado quando as conclusões dos alunos e como a representação discente podem auxiliá-los. A profa. Rosimar esclareceu que o levantamento foi realizado no final do ano passado e realizado pelas linhas de pesquisa. A profa. Rosimar esclareceu que esse informe tem a finalidade de identificar alguma situação que precisasse ser analisada pelo Colegiado. 1.7 Chamada Interna 01/2022 para financiamento insumos e produtos para docentes do PPGE. A profa. Rosimar informou que a chamada do ano de 2021 já foi processada pelo financeiro e já estão com os pagamentos empenhados. A profa. Rosimar informou que nova chamada está sendo proposta e são atividades e elementos de despesa financiáveis: a) material de consumo; b) serviços de terceiros; c) manutenção de equipamentos; d) produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGE; e) aquisição e manutenção de tecnologias em informática e da informação caracterizadas como custeio. Prazo limite: 04/03/22. A profa. Rosimar informou que o limite para o gasto é até 20 de março e que a prestação de contas também deve ser finalizada em março. 1.8. Prorrogação de bolsas Wagner da Cruz Silva - a profa. Rosimar solicitou aos Colegiado a inclusão nos pedidos de prorrogação de bolsas e homologação das inscrições do edital de bolsas. O colegiado se manifestou favoravelmente à inclusão dos 2 itens na pauta. Finalizado os informes a profa. Rosimar iniciou a PAUTA: 1. Aprovação da ata da reunião do Colegiado de 24 de janeiro de 2021. Ata aprovada pela unanimidade dos membros do Colegiado. 2. Avaliação e propostas do processo seletivo pelos coordenadores das linhas de pesquisa História da Educação, Políticas Públicas de Educação, Sociologia da Educação. A profa. Rosimar informou que as demais linhas não encaminharam o relato. A profa. Cynthia Greive destacou que na linha de História os projetos não indicam para uma pesquisa de história e que o aspecto metodológico tem sido um fator recorrente para a reprovação, além disso o fato de a avaliação do currículo ser uma etapa eliminatória impediu que bons projetos fossem aprovados, pois nem sempre os alunos têm as mesmas oportunidades de serem bolsistas, publicar junto ou dificuldades de pontuação do currículo que inviabilizou a seleção de candidatos com ótimos projetos e a não aprovação resultou um número alto de vagas ociosas (2 de mestrado e 3 de doutorado). A profa. Cynthia Greive sugeriu que o barema de seleção no mestrado não seja eliminatório e sim classificatório. A profa. Lívia Fraga informou que a avaliação do currículo para o mestrado prejudicou a seleção de bons projetos, pois os candidatos para esse curso não têm acúmulo de experiência profissional/acadêmica. Sugestão da linha de que o currículo não seja eliminatório, além disso que seja valorizada a iniciação científica e repensado os 10 pontos para realização do curso. A profa. Maria Teresa destacou que o ponto do barema considera o título concluído e não a conclusão do curso, que o barema foi muito rigoroso; outra questão apresentada pela profa. Maria Teresa foi de que, quando não se tem adequação com a linha de pesquisa, o sistema deveria possibilitar que seja marcada nos outros pontos da avaliação "não se aplicam". Além disso, os professores da linha de pesquisa de Sociologia da Educação consideraram pouco tempo para a avaliação dos projetos. O prof. Gilcinei, da linha de pesquisa Educação e Linguagem, informou que a linha não ofereceu vagas e, por isso, os colegas não tinham referência da seleção atual para opinar tomando essa seleção especifica. A profa. Rosimar comentou que o processo seletivo avançou ao introduzir no edital o barema único, embora o insturmento precise ser aperfeiçoado. A profa. Rosimar fez a síntese dos encaminhamentos para revisão do edital: 1. Barema Mestrado apenas classificatório [Linha Sociologia]

[Linha Política] [Linha História]. 2. Avaliação do projeto: vinculação à linha como critério de reprovação. No caso de resposta negativa, dispensar necessidade de avaliação dos demais critérios de avaliação. [Linha Sociologia]. 3. Projeto por meio de formulário eletrônico com caracteres limitado [Linha Sociologia].4. Incluir etapa eliminatória com prova teórica [Linha Política]. 5. Retirar quesito disponibilidade para realizar o curso (10 pontos) [Linha Política]. 6. Incluir maior pontuação nos itens de IC, monitorias, extensão. [Linha Política]. 7. Incluir Formação Transversal no item formação do barema. [Linha Política]. 8. Mudar a redação do barema, possibilitando pontuar estudante cujo curso está ainda em vias de conclusão. [Linha de Sociologia]. 9. Ampliar prazo para avaliação dos projetos pelas linhas. 10. Exigir apenas memorial para o edital suplementar (somente para indígenas). 11. Indicar línguas que serão aceitas na documentação (não é possível admitir todas as 274 existentes). 12. Ampliar prazos para tradução dos documentos das vagas suplementares. 13. Incluir representantes indígenas na etapa da homologação das inscrições. 14. Reduzir o número de páginas dos projetos (entre 8 e 10). 15. Reduzir o número de itens no barema único e definir para avaliação os últimos cinco anos. Proposta: incluir os itens acima na minuta do edital do processo seletivo 2023. O Colegiado aprovou por unanimidade o encaminhamento. 3. Aprovação do Relatório Final do Convênio Dinter UFMG/UNEB. A profa. Rosimar informou que o Convênio Dinter UFMG/UNEB teve início em 2017 e foi finalizado em 2021. Foram 12 ingressantes e todos concluíram em 2021. O relatório final do convênio precisa ser aprovado pelo Colegiado para homologação pela PRPG. Item 3 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. 4. Cotutela de Wagner Francis Martiniano de Faria. 4.1 Validação do Exame de Qualificação do aluno de cotutela. A profa. Rosimar informou que o discente está em cotutela com a Universidade de Girona. O discente realizou o exame de qualificação e solicita a validação da sua qualificação no PPGE. O discente encaminhou o requerimento sem o 'de acordo' da orientadora, o prazo final de defesa é 28/02/2022. O discente ainda não apresentou comprovação para aprovação da ACC. Solicita também a autorização para o uso do espanhol para escrita e apresentação da tese. O professor Gilcinei e a profa. Maria de Fátima sugeriram que o pedido seja mais bem instruído para que o Colegiado possa avaliar. A profa. Rosimar deu o encaminhamento: solicitar parecer fundamentado da orientadora, incluindo informação sobre o cumprimento dos prazos para conclusão. O Colegiado aprovou o encaminhamento da coordenação unanimemente. 4.2 Solicitação de Wagner Francis Martiniano de Faria, matrícula 2018754518, orientando da Profa. Adla Betsaida Martins Teixeira, para uso de diferentes línguas na escrita e na apresentação da tese de doutorado. A profa. Rosimar informou que o aluno solicita autorização para o uso de espanhol/castelhano na escrita e na apresentação da tese, tendo em vista a Resolução 04/2021 do PPGE e sua condição de estudante em cotutela. A profa. Rosimar deu como encaminhamento: solicitar parecer fundamentado da orientadora, manifestando-se favorável ou contrariamente e esclarecendo quais textos da tese serão apresentados em espanhol e aqueles que serão apresentados em português. Votação: Encaminhamento aprovado por unanimidade. 5. Deliberação sobre modalidade de realização de bancas no PPGE na Etapa 3 dos protocolos de biossegurança da UFMG. Ano letivo de 2022. a profa. Rosimar informou que os recursos devem ser gastos até março do corrente ano e que para 2022 ainda não foi recebido novo repasse. O formato da banca deve ser sempre acordado entre o orientando e orientador. A orientação da PRPG é de que as bancas podem ser: remotas, híbridas ou presenciais. A profa. Maria de Fátima propôs que o Colegiado deixasse em aberto as 3 possibilidades. Encaminhamento: permitir as três formas, condicionada à aprovação da banca pelo colegiado e à existência de recursos PROEX, ao prazo CAPES para gasto e prestação de contas. Votação: Encaminhamento aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. 6. Deliberação sobre relatório de avaliação dos estudantes bolsistas. A profa. Rosimar fez os seguintes destaques: Desacordo com o termo de compromisso com as agências, não é possível manter bolsista em situação irregular com os recursos PROEX. Destaques doutorado. (a) Bruna Fonseca – relata atraso no cumprimento dos prazos [Linha História]. (b) Lianny Sanchez – relata atraso no cumprimento dos prazos [Linha Ciências]. (c)Maria Luiza Tupy – relata vínculo empregatício, relata à época não ter realizado estágio docente (está em andamento, conforme solicitação abaixo) [Linha Ciências]. (d) Priscila Nogueira – relata não dedicar 40 horas [Linha História]. Destaques mestrado: (a) Camila Contão - relata trabalhar e não dedica 40 horas [Linha Movimentos Sociais] O prof. Rodrigo esclareceu que a aluna Camila passou em um concurso na área de educação. (b) Joice Cristina Guimarães - relata não dedicar 40 horas [Linha Linguagem]. Encaminhamento 3 (desacordo com o termo de compromissos com as agências): aguardar manifestação dos bolsistas até 08/02, antes do cancelamento, previsto para 09/02. Aprovado por unanimidade. Não entregaram formulário de avaliação somente do Doutorado: (a) Fernanda Aparecida de Souza [doutoranda, Linha Docência] – aluna desistiu

da bolsa. (b) Gabriel Matos Ornelas [doutorando, Linha Movimentos Sociais]. (c)Juliana Albuquerque Sulz [doutoranda, Linha Sociologia] [pediu para encaminhar fora do prazo]. (d) Júlio César de Almeida Pacheco [doutorando, Linha Psicologia] [pediu para encaminhar fora do prazo]. Encaminhamento de justificativa até 08/02 com o envio do formulário: Encaminhamento aprovado por unanimidade. A profa. Rosimar propôs como encaminhamento: aprovação dos relatórios de avaliação que estão de acordo com o termo de compromisso assinado pelo bolsista com a agência. Votação: aprovação dos relatórios de acordo com o termo de compromisso aprovados por unanimidade. 5. Deliberação sobre requerimentos de aprovação de bancas: A profa. Rosimar informou que a composição das bancas está na documentação anexada no OneDrive e que foi conferido pela Secretaria, estando de acordo com a resolução. 5.1. Defesa de Mestrado: (a) PRISCYLLA RAMALHO DIAS FERREIRA, matrícula 2019655238, orientanda de Geraldo Magela Pereira Leão, dia 23/02/2022. **5.2. Defesa de Doutorado:** (a) VICTOR MANUEL FIGUEROA FARFÁN, matrícula 2018681537, orientando de Dalila Andrade Oliveira, dia 23/02/2022. (b) SEBASTIÃO EVERTON DE OLIVEIRA, matrícula 2018660998, orientando de Geraldo Magela Pereira Leão, dia 18/02/2022. [Solicitação feita dia 22/01/2022, com prazo inferior aos 30 dias previstos em resolução do PPGE]. (c) HELEN CRISTINA DO CARMO, matrícula 2018656591, orientanda de Geraldo Magela Pereira Leão, dia 25/02/2022. (d) FLÁVIA HELENA SANTOS PÉRET, matrícula 2018656575, orientanda de Renata Pereira Lima Aspis, dia 23/02/2022. [Solicitação feita dia 25/01/2022, com prazo inferior aos 30 dias previstos em resolução do PPGE]. (e) NEILTON DOS REIS GOULARTH, matrícula 2018657261, orientando de Renata Pereira Lima Aspis, dia 22/02/2022. [Solicitação feita dia 25/01/2022, com prazo inferior aos 30 dias previstos em resolução do PPGE]. (f) ALANA PIRES DALE, matrícula 201865647, orientanda de Daisy Moreira Cunha, dia 22/02/2022. [Solicitação feita dia 27/01/2022, com prazo inferior aos 30 dias previstos em resolução do PPGE]. (g) DANIEL SANTOS BRAGA, matrícula 2018656516, orientando de Marisa Ribeiro Teixeira Duarte, dia 21/02/2022. [Solicitação feita dia 28/01/2022, com prazo inferior aos 30 dias previstos em resolução do PPGE]. (h) MARINA DA CUNHA PINTO COLARES, matrícula 2018657199, orientanda de Ana Lydia Bezerra Santiago, dia 26/02/2022. (i) MICHELE LOPES DA SILVA ALVES, matrícula 2018658802, orientanda de Carmem Lucia Eiterer, dia 11/04/2022. (j) MISLENE APARECIDA GONÇALVES ROSA, matrícula 2018657237, orientanda de Daisy Moreira Cunha, dia 21/02/2022. (k) MARIA LUIZA SILVA TUPY BOTELHO, matrícula 2018657172, orientanda de Ana Luiza de Quadros, dia 24/02/2022. [Solicitação de agendamento excepcional da defesa da tese de doutorado da discente Maria Luiza Silva Tupy Botelho ao colegiado, antes da conclusão do estágio docente. A discente está acompanhando a disciplina Desenvolvimento de projeto II (plano de estágio já submetido à plataforma Intranet), que terá conclusão no dia 12/02/2022. O relatório final de estágio será enviado ao colegiado até o dia 19/02/2022]. (I) SILVESTRE FILIPE GOMES, matrícula 2017716868, orientando de Gilcinei Teodoro Carvalho, dia 25/02/2022. [Solicitação feita dia 03/02/2022, com prazo inferior aos 30 dias previstos em resolução do PPGE. 5.3. Banca de Qualificação: (a) CLARICE WILKEN DE PINHO, matrícula 2019650449, orientanda de Leôncio Jose Gomes Soares, dia 10/03/2022. (b) ISIS ARANTES MACIEL DE SOUZA, matrícula 2019650228, orientanda de Flavia Pereira Xavier, dia 24/02/2022. (c) ANNA RACHEL MENDES GONTIJO MAZONI, matrícula 2019650414, orientanda de Dalila Andrade Oliveira, dia 16/02/2022. [Solicitação feita dia 21/01/2022, com prazo inferior aos 30 dias previstos em resolução do PPGE]. (d) RODRIGO CARLOS PINHEIRO, matrícula 2019651933, orientando de Maria da Conceição Ferreira Reis Fonseca, dia 23/02/2022. [Solicitação feita dia 24/01/2022, com prazo inferior aos 30 dias previstos em resolução do PPGE]. (e) VINÍCIUS LUCAS DE CARVALHO, matrícula 2019650538, orientando de Renata Pereira Lima Aspis, dia 21/02/2022. [Solicitação feita dia 26/01/2022, com prazo inferior aos 30 dias previstos em resolução do PPGE]. (f) DANIELLE FERNANDES VIANA, matrícula 2019650635, orientanda de Fernando Selmar Rocha Fidalgo, dia 25/02/2022. [Solicitação feita dia 29/01/2022, com prazo inferior aos 30 dias previstos em resolução do PPGE]. 6. Deliberação sobre requerimentos de prorrogação de prazo: 6.1 Requerimento de Prorrogação de Prazo para Defesa de Dissertação: (a) PAOLA DE CASTRO DOS SANTOS, matrícula 2020651470, orientanda de ADEMILSON DE SOUSA SOARES, a nova data será 31/08/2022. [Aluna bolsista]. (b) ELLEN DE CÁSSIA PINTO, matrícula 2020651631, orientanda de FILIPE SANTOS FERNANDES, a nova data será 31/08/2022. [Aluna bolsista]. (c) LUANA OLIVEIRA LIMA, matrícula 2020654592, orientanda de FILIPE SANTOS FERNANDES, a nova data será 30/08/2022. [Aluna bolsista]. (d) LARISSA ALVES DE MORAIS, matrícula 2020658733, orientanda de ORLANDO GOMES DE AGUIAR JUNIOR, a nova data será 29/04/2022. [Aluna bolsista]. (e) JOICE CRISTINA GUIMARÃES, matrícula 2019655173, orientanda de FRANCISCA IZABEL PEREIRA MACIEL, a nova data será 29/08/2022. (f) ALINE RAFAELA LELIS SILVA, matrícula 2020651585, orientanda de ANTONIO JOSE LOPES

ALVES, a nova data será 31/08/2022. [Aluna bolsista] (g) LARISSA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 2020654584, orientanda de ADRIANA MARIA CANCELLA DUARTE, a nova data será 30/08/2022. [Aluna bolsista]. 6.2 Requerimento de Prorrogação de Prazo para Defesa de Tese: (a) LUCAS ALVES MARINHO, matrícula 2018657008, orientando de RODRIGO ANTONIO DE PAIVA DUARTE, a nova data será 29/04/2022. 6.3 Requerimento de Prorrogação de Prazo para Exame de Qualificação: (a) JORDDANA ROCHA DE ALMEIDA, matrícula 2019650430, orientanda de GERALDO MAGELA PEREIRA LEAO, a nova data será 31/05/2022. (b) VANESSA APARECIDA DA SILVA CRUZ, matrícula 2019650600, orientanda de GILCINEI TEODORO CARVALHO, a nova data será 04/03/2022. (c) PAULA APARECIDA DINIZ GOMIDES CASTRO SANTOS, matrícula 2019650481, orientanda de GILCINEI TEODORO CARVALHO, a nova data será 29/04/2022. 6.4. Requerimento de Prorrogação de Prazo para entrega de Projeto de Pesquisa: (a) VALDICÉLIO MARTINS DOS SANTOS, matrícula 2021650370, orientando de LEVINDO DINIZ CARVALHO, a nova data será 30/04/2022. (b) EUGÊNIA DA SILVA PEREIRA, matrícula 2021650094, orientanda de LEVINDO DINIZ CARVALHO, a nova data será 30/04/2022. (c) ELIZABETH VIEIRA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 2021654782, orientanda de VANESSA FERRAZ ALMEIDA NEVES, a nova data será 01/04/2022. (d) ELLEN CATHARINA PONCIANO SIQUEIRA, matrícula 2021653590, orientanda de STEFANNIE IBRAIM, a nova data será 29/04/2022. (e) HELDER JÚNIO DE SOUZA, matrícula 2021650124, orientando de ADLA BETSAIDA MARTINS TEIXEIRA, a nova data será 31/05/2022. Item 7 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. 6.5. Requerimento de Prorrogação de Bolsa: (a) Camila Cristian Contão (Mestrado, Bolsa CAPES) - [Linha Movimentos Sociais, orientadora profa. Shirley Aparecida De Miranda, matrícula 2020651208. Aluna com o curso não integralizado. Falta a PAP, entregou formulário de avaliação de bolsista, prazo de defesa 31/08/2022 e a bolsa termina em 28/02/2022.] (b) Glauce Laino Rotondo (Mestrado, Bolsa CAPES) - [Linha Psicologia, orientadora profa. Raquel Martins De Assis, matrícula 2020651232. Aluna com o curso não integralizado. Falta a PAP, entregou formulário de avaliação de bolsista, prazo de defesa 31/08/2022 e a bolsa termina em 28/02/2022.] DESTAQUE: (c) Larissa Maria Rodrigues de Oliveira (Mestrado, Bolsa CAPES) - [Linha Políticas Públicas, orientadora profa. Adriana Maria Cancella Duarte, matrícula 2020654584. Aluna com o curso não integralizado. Faltam 7 créditos em optativas e a PAP, entregou formulário de avaliação de bolsista, prazo de defesa 31/08/2022 e a bolsa termina em 28/02/2022.] (d) Lorraine Maciel de Moura (Mestrado, Bolsa CAPES) - [Linha Docência, orientadora profa. Suzana dos Santos Gomes, matrícula 2020654835. Aluna com o curso integralizado. Entregou formulário de avaliação de bolsista, prazo de defesa 31/08/2022 e a bolsa termina em 28/02/2022.] (e) Marcela Rosa L. Machado (Doutorado, Bolsa CAPES) - [Linha Política, Trabalho, orientadora profa. Eucídio Pimenta Arruda, matrícula 2018657040. Aluna com o curso integralizado. Entregou formulário de avaliação de bolsista, prazo de defesa 30/05/2022 e a bolsa termina em 28/02/2022.] DESTAQUE: (f) Pablo Henrique Teodoro Lima (Mestrado, Bolsa CAPES) [Linha Psicologia, orientador Marcelo Ricardo Pereira, matrícula 2020651453. Aluno com o curso não integralizado. Faltam 04 créditos, além da PAP, entregou formulário de avaliação de bolsista, prazo de defesa até 31/08/2022. Já teve pedido de prorrogação aceito pelo Colegiado por mais 3 meses (até agosto/22), mas solicita mais prazo conforme justificativa enviada.] (g) Paola de Castro dos Santos (Mestrado, Bolsa CNPQ) - [Linha Infância, orientador prof. Ademilson de Sousa Soares, matrícula 2020651470. Aluna com o curso não integralizado. Entregou formulário de avaliação de bolsista, prazo de defesa 31/08/2022 e a bolsa termina em 28/02/2022.] (h) Roberta Batista de Faria (Mestrado, Bolsa CAPES) - [Linha Movimentos Sociais, orientadora profa. Lucia Helena Alvarez Leite, matrícula 2020651771. Aluna com o curso não integralizado. Falta PAP, entregou formulário de avaliação de bolsista, prazo de defesa 31/08/2022 e a bolsa termina em 28/02/2022.] (i) Romário Braz Santana (Mestrado, Bolsa CAPES) - [Linha Movimentos Sociais, orientadora profa. Shirley Aparecida de Miranda, matrícula 2020658768. Aluno com o curso não integralizado. Falta PAP, entregou formulário de avaliação de bolsista, prazo de defesa 31/08/2022 e a bolsa termina em 28/02/2022.] (j) Aline Rafaella Lelis Silva (Mestrado, Bolsa CAPES). [Linha Política, Trabalho, orientador Antonio Jose Lopes Alves, matrícula 2020651585. Aluna com o curso não integralizado. Falta PAP, entregou formulário de avaliação de bolsista, prazo de defesa 31/08/2022 e a bolsa termina em 28/02/2022.] (k) Wagner da Cruz Silva (Doutorado, Bolsa CAPES) [Políticas Públicas, orientadora Livia Maria Fraga, matrícula 2018657440. Aluno com o curso integralizado, entregou o formulário de avaliação de bolsista, prazo para defesa 25/08/2022 e a bolsa termina em 28/02/2022.] A profa. Rosimar encaminhou 4 votações: Votação 1: pedidos de prorrogação de bolsa com curso integralizado (incluindo PAP) - aprovado por unanimidade prorrogação de 3 meses. Votação 2: pedidos de prorrogação de bolsa com cursos não integralizado (incluindo PAP): aprovados, por unanimidade prorrogação de 3 meses. Votação 3: caso do Pablo - Votação 1: 3 sim, 5 não, 7 abstenções. Votação 2: 9 sim, 6 não. Aprovado. Votação 4: caso da Larissa - Votação: 13 sim, 1 abstenção. Aprovado. 8. Homologação das inscrições no Edital Interno de Bolsas PPGE 01/2022. Votação: Aprovado por unanimidade. Tendo em vista o avançado da hora, a profa. Rosimar encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e informando que os demais pontos de pauta serão incluídos na próxima reunião do Colegiado e eu, Lorena Maia, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Maia, Assistente em Administração**, em 12/04/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Franco Silveira**, **Professor do Magistério Superior**, em 12/04/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gilcinei Teodoro Carvalho**, **Professor do Magistério Superior**, em 12/04/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Loiola Araujo**, **Professora do Magistério Superior**, em 12/04/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Silvania Sousa do Nascimento**, **Professora do Magistério Superior**, em 12/04/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Suzana dos Santos Gomes**, **Professora do Magistério Superior**, em 12/04/2022, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rosimar de Fatima Oliveira**, **Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 13/04/2022, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Cardoso Gomes**, **Membro**, em 13/04/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Wallison Fernando Nonato da Cruz, Usuário Externo**, em 13/04/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Eucidio Pimenta Arruda**, **Coordenador(a)**, em 25/04/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Gonzaga Alves**, **Professora do Magistério Superior**, em 25/04/2022, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por Monica Maria Farid Rahme, Professora do Magistério Superior, em 26/04/2022, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1382214 e o código CRC 1A324627.

Referência: Processo nº 23072.258954/2021-02

SEI nº 1382214